

NOS TERMOS DO ITEM 5.2 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº009/24, PUBLICA-SE ABAIXO OS QUESTIONAMENTOS RECEBIDOS ATÉ A PRESENTE DATA (09/04/2024):

Encaminhamos, conforme estabelecido no Edital da referida Chamada Pública, nossas solicitações de esclarecimentos.

1) Data de envio das propostas: A Chamada Pública foi publicada em 20/03/24 com data de envio das propostas para 19/04/24, ou seja, apenas 20 dias úteis para avaliarmos os fornecedores de gás (GNL ou Biometano), negociarmos as condições de aquisição da molécula e definirmos as garantias de suprimento, bem como, solicitarmos os orçamentos de serviços e equipamentos, sendo alguns importados.

Resposta: Prazo alterado em conformidade com a alteração 01 ao edital, anexado no sítio eletrônico <https://www.scgas.com.br/scgas/site/chamada-publica/chamada-publica-cp-09-2024>.

2) Condição de pagamento: Não identificamos no Edital e no Termo de Referência a condição de pagamento. Favor nos informar a condição de pagamento para os Produtos de Interesse descritos no Anexo II.

Resposta: Emissão dos documentos de cobrança até o 5º dia útil e prazo de pagamento de 25 dias após a emissão do documento de cobrança.

3) Início da Operação: No Edital menciona o início da operação em 2025. Favor nos informar, se possível, se seria no 1º ou no 2º semestre de 2025.

Resposta: Previsão para 2º Semestre de 2025, a depender da assinatura prévia de documento vinculante com os clientes da região, nos termos do item 4.2 do Edital.